



EDITAL PARA COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA

A Direção da PEI E.E. Francisco de Assis Pires Corrêa, situada a Rua Silvanópolis, 20 em Itaquera São Paulo/SP pertencente a Unidade Regional de Ensino – Leste 3, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução SEDUC – 53 de 29/06/2022, torna público o presente edital de abertura do processo de seleção e designação para a função de Coordenador Pedagógico nesta Unidade Escolar.

I – Disposições Iniciais:

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, conforme legislações vigentes.

II- Das Vagas:

Será oferecida 01 (uma) vaga de Coordenador de Gestão Pedagógica – Ensino Médio no Turno II (das 12:30 às 21:30).

III – Dos Requisitos:

Os requisitos de habilitação para preenchimento da função são:

- Ser docente titular de cargo ou ocupante de função-atividade;
- Contar com no mínimo 3 anos de experiência no Magistério Público Estadual;
- Ser portador de diploma de Licenciatura Plena;
- Ter o curso PDL oferecido pela EFAPE;
- A designação para atuar como Professor Coordenador somente poderá ser concretizada quando houver substituto para assumir as aulas da carga horária do docente a ser designado.

IV – Das atribuições:

O candidato deverá atender a todas as atribuições descritas na Resolução SEDUC – 53 DE 29/06/2022.

V – Do projeto de trabalho:

A primeira etapa do processo seletivo consistirá na análise do projeto de trabalho avaliado pelo Diretor e Supervisor da Unidade Escolar e será de caráter eliminatório.

O candidato deverá apresentar projeto de trabalho, que, além dos dados pessoais, telefone e e-mail, deve explicitar os referenciais teóricos que fundamentam o exercício da função de Professor Coordenador e contenha:

Identificação completa do proponente incluindo descrição sucinta de sua trajetória escolar e de formação, bem como suas experiências profissionais;



- a) Objetivos e descrição sintética das ações que pretende desenvolver;
- b) Proposta de avaliação e acompanhamento do projeto e as estratégias previstas para garantir o seu monitoramento e execução com eficácia.
- c) O projeto de trabalho deve ser encaminhado por e-mail e043746a@educacao.sp.gov.br no período de **25/06/2026** com término **27/06/2026**.

VI – Da entrevista e avaliação do projeto de trabalho:

A entrevista será realizada pelo Diretor e Supervisor da Unidade Escolar e será de caráter eliminatório. O docente candidato ao posto de trabalho de Coordenador de Gestão Pedagógica Geral deverá passar por entrevista, na qual serão analisados.

- a) Explicitação e detalhamento do projeto previamente aprovado na primeira etapa.
- b) O perfil profissional do candidato.
- c) A capacidade de inovar e promover mudanças, com vistas à otimização dos planos de trabalho no ensino e no processo de aprendizagem.
- d) A entrevista constará da apresentação pelo candidato do seu histórico profissional e da proposta de trabalho para o posto de trabalho, objeto de sua inscrição.
- e) Data, horário e local da entrevista: será comunicado via e-mail e/ou telefone.

São Paulo, 25 de junho de 2026.

Patricia Cristina Paiva
RG. 23.554.340-8
Diretor de Escola.